

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial
PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 12.011.746/0001-80
BOA VISTA-RR Tel: 3256-5858
PLANTÃO 24HS: 61 99925-2019

Contrato: **65485-16**
Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Ent : **PERIN LOCADORA**
Data/Hora de Entrega: **01/09/2017 15:00HS**

Local de Dev: **PERIN LOCADORA**
Data/Hora Devolução: **30/09/2017 15:00HS**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**
CPF: **170.156.622-49**
Tel. Com.: **61 3215-5758**

Placa Atual: **NAQ 0395 AMAROK 2017/17**
(AR+DH)
Grupo: **J**

Km Ent.: 4426 KM Dev: 5926
Combustível Ent.: **CHEIO**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

| Valores da Locação | Quantidade | Valor Unitário | Desconto | Valor com Desconto | Valor Total |
|---------------------------------------|------------|----------------|----------|--------------------|-----------------|
| Diária: | 30 | 216,66 | | 00 | 6.500,00 |
| Hora Extra: | 0 | 36,11 p/hora | | | 0,00 |
| Km. Excedente: | 0 | 0,00 | | | 0,00 |
| Combustível Adicional: | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Subtotal: | | | | | 6.500,00 |
| Total com taxa administrativa: | | | | | 6.500,00 |

Participação: **FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE**
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

Procuração de Multas:


Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora PERIN, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a PERIN autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, eestou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.



CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



PERIN LOCADORA



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

| | |
|--------------------|--|
| Mês de referência: | setembro de 2017 |
| Código Fipe: | 005338-4 |
| Marca: | VW - VolksWagen |
| Modelo: | AMAROK CS2.0 16V/S2.0 16V TDI 4x4 Diesel |
| Ano Modelo: | 2017 Diesel |
| Autenticação | chp35z7mmss2x |
| Data da consulta | quinta-feira, 28 de setembro de 2017 15:18 |
| Preço Médio | R\$ 96.189,00 |

